

**Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho**

**Aprova a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento, 2017-2023**

*(com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2020, de 21 de janeiro)*